

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 08/2022 - Requer o cronograma de pagamento das progressões atrasadas dos efetivos e enquadramento.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas a Prefeita, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações sobre temas específicos.

Neste sentido, a presença do Secretário tem justamente o objetivo de prestar informações sobre o andamento e a previsão dos pagamentos das progressões que foram autorizadas pela lei.

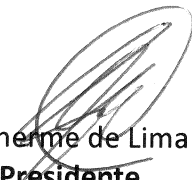
Em face do exposto, **voto Favorável ao Requerimento nº 08/2022**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa,

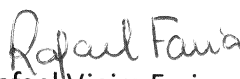
Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer do Relator,

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente